

PROTEGER A FAMÍLIA E PROMOVER A NATALIDADE

AUDIÇÃO PARLAMENTAR

Antes de mais, gostaria de exprimir a minha satisfação pelo facto de a temática da crise demográfica em Portugal ser hoje reconhecida, de uma forma cada vez mais consensualmente alargada, como da maior gravidade e importância. Penso que esta audição é disso sinal.

Estamos perante um desafio que justifica, como se tem dito, a definição de uma estratégia e de um compromisso nacionais, que congreguem as várias forças políticas e as várias instâncias da sociedade civil. Bom seria que em torno deste desafio se gerassem consensos que superem maiorias políticas transitórias.

É conhecida a dimensão dessa crise (temos das mais baixas taxas de natalidade do mundo e as mais baixas taxas de natalidade da nossa história). E são conhecidas as suas nefastas consequências. Não são só a sustentabilidade da Segurança Social, e do Estado Social em geral, que estão em causa. Uma sociedade sem crianças e jovens perde em dinamismo, criatividade e esperança no futuro.

Como representante da Conferência Episcopal portuguesa (presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz, que é um seu organismo), penso que não me cabe analisar a oportunidade de eventuais medidas concretas que possam estar em discussão, o que, de resto, exigiria conhecimentos especializados em diversas áreas, que não possuo. Mas talvez se justifique salientar algumas questões de princípio, como contributo para o trabalho de V. Exas.

Começaria por salientar a minha convicção de que a crise demográfica só será superada através de uma mudança cultural que, obviamente, ultrapassa a esfera da política. À Igreja católica, a outras comunidades religiosas, a todas as instâncias educativas cabe, neste aspeto, um papel que não cabe ao Estado. No entanto, também este tem um papel importante – e por isso estamos aqui-, papel que tentarei descrever de seguida.

Se fizermos uma análise comparativa, veremos que a crise demográfica assume dimensões menos acentuadas em países como a França e vários países nórdicos, devido a políticas aí seguidas. Isso significa que essas políticas dão frutos. Mas mesmo nesses países (e noutros com generosas políticas de apoio à natalidade), ainda estamos longe da natalidade desejável como segura garantia de futuro, o que só dependerá de fatores culturais.

A cultura que permite superar a crise demográfica envolve a recusa de uma mentalidade individualista e a consciência de que a pessoa se realiza plenamente na doação de si mesma, doação que tem uma das suas mais completas concretizações (não a única, certamente) na geração e educação de um filho. A gratificação daí decorrente mais do que compensa todas as renúncias que inegavelmente comporta tal opção.

E a cultura que permite superar a crise demográfica envolve também, por outro lado, a opção pela família assente num compromisso definitivo de doação recíproca. É a família estável que garante o contexto para o crescimento harmonioso das novas gerações. Uma

sociedade que recusa vínculos (o casamento, antes de todos os outros) recusa também a natalidade, que é o mais forte dos vínculos.

Parece óbvio (mas muitas vezes se tem esquecido entre nós o que é óbvio) dizer que a promoção da natalidade depende da promoção da família. E esta só pode ser a que agora se quer chamar “tradicional”, ou seja, a que assenta numa união duradoura entre um homem e uma mulher.

Não cabe ao Estado, por si, gerar esta mentalidade que permitirá vencer a crise demográfica – já o disse. Mas, então, que papel lhe cabe?

Através das suas políticas, o Estado pode dificultar, ou facilitar, a vida de quem opta pela natalidade, e já veremos como.

O Estado também não pode impor a coesão da família. Mas também não deveria facilitar, como faz em extrema medida com a atual legislação sobre o divórcio, a sua rutura.

Não será esta certamente a sede própria para reavivar a polémica da despenalização e legalização do aborto. Mas não posso deixar de observar que a atual legislação, contra o que afirmaram muitos dos partidários dessa despenalização (que afirmaram ser o aborto sempre um mal a evitar), chega a facilitar, promover e incentivar essa prática. O que, evidentemente, também acentua a queda da natalidade.

Uma primeira questão a realçar é o do tratamento justo das famílias com filhos. A igualdade supõe o tratamento igual do que é igual e desigual do que é desigual. Para efeitos fiscais, um rendimento de determinado montante de uma família com vários filhos, que deve ser dividido, não pode significar o mesmo que um rendimento desse mesmo montante de uma pessoa sem filhos. Não se trata de prejudicar quem faz a opção respeitável de não ter filhos, trata-se de reconhecer a realidade do encargo que representa o sustento e a educação dos filhos. Não se trata, sequer, de incentivar a natalidade, trata-se de uma exigência de justiça.

Mas também não me parecem ilegítimas (e contrárias ao respeito pela autonomia pessoal de quem não quer ter filhos) medidas de apoio e fomento da natalidade. A natalidade não tem um relevo puramente privado, tem um relevo social da maior importância (por isso estamos aqui a falar da crise demográfica). É justo que o Estado reconheça o bem social que representa a opção pela natalidade; é dessa opção que depende o futuro da sociedade.

Dir-se-á que a decisão de ter filhos nunca depende do montante de um subsídio, ou de uma menor carga fiscal. É verdade, mas estas medidas podem facilitar, ou dificultar, tal decisão.

Talvez de maior peso possam ser, a este respeito, medidas de harmonização entre o trabalho e a vida familiar. Há que partir do princípio de que a realização profissional (do homem e da mulher) e a vida familiar não se opõem, mas devem harmonizar-se. Demonstram-no vários estudos: uma pessoa com uma vida familiar gratificante pode desempenhar melhor os seus deveres profissionais.

Há que respeitar as várias opções possíveis a este respeito, facilitando formas de trabalho parcial ou tele-trabalho. A disponibilidade de creches gratuitas ou a preços acessíveis e junto do local de trabalho deve ser incrementada. E há que respeitar, e apoiar segundo critérios de justiça, também a opção de quem se dedica integralmente ao trabalho doméstico em benefício da família e dos filhos.

A flexibilidade dos horários pode facilitar a harmonização do trabalho e da vida familiar. Deve, porém, reconhecer-se que essa flexibilização é normalmente perspectivada em função dos interesses da empresa, mais do que os do trabalhador e sua família.

Não posso deixar de referir, por último, o obstáculo à natalidade que hoje representa a precariedade laboral. Muitos jovens adiam o casamento e adiam a decisão de ter filhos enquanto não têm um emprego minimamente estável. É verdade que o emprego para toda a vida não se coaduna com as exigências do dinamismo da economia atual. Mas não podemos esquecer – tem-no dito com insistência o Papa Francisco - que a economia deve estar ao serviço da pessoa humana (e, portanto, da família), e não o contrário. Em linha de princípio, devem ser as exigências da economia a adaptar-se às exigências da família (pelo menos, as exigências básicas), e não o contrário. Justifica-se, por isso, a tutela da estabilidade no emprego. Também disso depende o superar da crise demográfica.

Lisboa, 19 de dezembro de 2014

Pedro Maria Godinho Vaz Patto

Presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz